

RESOLUÇÃO Nº 040/2019 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados celebrado entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13438/2019, tomada em sessão de 26 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados celebrado entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do contrato Principal, ora aditado, pelo prazo de 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 11/07/2019, tendo o termo final em 31/01/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD